



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Thaise Cristiane de Abreu Prudente
Matrícula SIAPE: 1771795
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação Física
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Thaise Cristiane de Abreu Prudente**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação Física**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 171,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 171,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **114,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória demonstra que meus saberes não se restringem à erudição acadêmica, mas são forjados na prática e aplicados na transformação institucional e social. Os resultados alcançados, desde a reformulação de currículos, participação em NDEs e em diversas comissões e a implementação de políticas de permanência até a produção de conhecimento inovador e participação em processos seletivos na banca de heteroidentificação, a avaliação como parecerista de revistas científicas e de programas de extensão, evidenciam minha capacidade de atuar como uma intelectual orgânica. Meu trabalho gerou saberes dialéticos que conectam a sala de aula, a universidade e a luta social, resultando em impactos institucionais concretos que são a base para o reconhecimento pleiteado. O que me importa dizer aqui é toda essa trajetória que contei somaria quase 400 pontos em se considerando os requisitos do art. 3º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, no entanto dada a dificuldade de conseguir comprovações e falta de necessidade de se obter mais do que 75 pontos, selecionei apenas alguns itens para pontuar no RSC – nível VI, que juntos somam pouco mais do que o dobro necessário. No requisito I, critério 3, adicionei algumas portarias, que se referem à Comissão de afastamento, à CINPE, à Comissão de avaliação docente, aos NDEs, ao Comitê de Ética, e à Comissão de AC, quais sejam as portarias: Portaria Sei N. 52 De 21/05/2021, Portaria N. 5375 De 18/10/2024, Portaria N. 7012 De 08/12/2025, Portaria N. 21 De 29/11/2012, Portaria N. 21 De 19/06/2013, Portaria N. 05 De 07/02/2013, Portaria N. 20 De 19/06/2013, Portaria N. 19 De 19/06/2013, Portaria N. 6462 De 27/11/2023 e Portaria N. 21 De 09/11/2011. No requisito I, critério 4, adicionei a comissão de sindicância, Portaria n. 3603 DE 15/07/2016. Já no requisito I, critério 5, coloquei apenas quatro das portarias da comissão de heteroidentificação, Portaria n. 335 de 20/01/2026, Portaria n. 937 de 19/02/2025, Portaria n. 3566 de 24/07/2024, Portaria n. 496 de 14/02/2020. Já no requisito II, adicionei o certificado da minha coordenação do XXXIX Encontro nacional de estudantes de educação física, bem

como a certidão do Conselho Diretor da FEF/UFG que me coloca como representante da Tutoria acadêmica da unidade. Ainda nesse requisito adicionei duas declarações de parecerista ad hoc registro 2025-152 e 2025-146. Escolhi voluntariamente não adicionar os 48 cursos que participei desde minha entrada na FEF/UFG, acrescentando apenas no item 11, uma importante capacitação do VI Ciclo de Estudos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Trabalho e Saúde (GEPETS) da UFG, assim como o Ciclo de Debates sobre formação de professores na UFG, e um workshop, importante para meu crescimento intelectual "Experiências, práticas e metodologias relevantes" da Universidad Americana. Eis que chega o requisito em que muito me orgulha ser uma intelectual orgânica, publiquei, junto com a comissão de reformulação da FEF/UFG, o livro eletrônico Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, pela CEGRAF/UFG, tendo como Conselho Editorial, a comissão de reformulação curricular. E ainda coloquei quatro capítulos de livro relevantes para mim, todos contendo ISSN e conselho editorial, quais sejam: "Interface entre cultura e ciência afrodescendentes: uma experiência de ensino de ciências na EJA com gravidade, cosmos e resistência negra"; "A atual instalação do ponto eletrônico nas universidades públicas"; "Os perigos do uso do trello na administração pública de universidades federais brasileiras"; e "O serviço público brasileiro nas ifes no pós-pandemia: uma revisão bibliográfica". Dos artigos acadêmicos que já escrevi, com colegas pesquisadoras/es, escolhi oito deles para pontuar, quais sejam: "Educação de jovens e adultos no Brasil: Contradições do capital e o enlace necessário com a saúde coletiva e os direitos humanos"; "Ondas sonoras, percussão popular e educação de jovens e adultos: uma experiência interdisciplinar no ensino de física"; "O impacto da pandemia COVID-19 no serviço público dos técnicos administrativos em educação: o caso da FEF/UFG"; "O programa de gestão por desempenho e o ponto eletrônico coexistindo na faculdade de educação física: tensões, escolhas e pluralidade na Universidade Federal de Goiás"; "Paradigmas epistemológicos da pesquisa educacional: positivismo, fenomenologia e materialismo histórico"; "Os impactos das propagandas sobre os elementos identitários de uma sociedade: uma revisão bibliográfica"; e "Etnofísica enquanto uma estratégia de ação pedagógica possível para o ensino de física em turmas de EJA". Por último, adicionei uma declaração de avaliadora Ad Hoc do edital PROEC 05/2026 do PROBEC 2026-2027.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoII_Criterio1.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoII_Criterio5.pdf

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoII_Criterio7.pdf

 Anexo_19_GrupoII_Criterio7.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio9.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Thaise Cristiane de Abreu Prudente

Matrícula SIAPE 1771795
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 16:45